

EDITAL N. 001/2023
CONCURSO PÚBLICO – QUINTA RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado de Goiás, com sede administrativa à Av. Antônio Francisco da Silva, S/N - Centro, 76320-00 –GO, representada pela Prefeita Municipal através da sua COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, nomeada pela Decreto n.º 012/2023 de 11 de janeiro de 2023, e Decreto n. 145/23, cuja comissão e acatada pela Câmara Municipal de Santa Isabel, tendo em vista, a determinação do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS – TCM, altera o Regulamento do Concurso de Provisão de Cargos Efetivos do Município de Santa Isabel –GO, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1- ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO DO CONCURSO

- 1.1 – Fica alterado a regra do concurso público do Município de Santa Isabel, no que se refere aos Cargos de AGC – Agente Comunitário de Saúde, alterando as vagas oferecidas, que serão por microáreas, e quanto aos cargos de nível superior: ASSISTENTE SOCIAL, FISCAL DE TRIBUTOS, FISIOTERAPEUTA, AVALIADOR, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, CONTROLADOR INTERNO, COORD. DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, EDUCADOR FÍSICO, ficando alterado os critérios de avaliação.
- 1.2 Em face de detmrinação do TCM-GO, os candidatos aos cargos de ACS – Agente Comunitário de Saúde, terão que refazer as suas inscrição para os novos cargos descritos no item 1.4, que se encontra logo abaixo, permanecendo as inscrições feitas para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, FISCAL DE TRIBUTOS, FISIOTERAPEUTA, AVALIADOR, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, CONTROLADOR INTERNO, COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, EDUCADOR FÍSICO.
- 1.3 Para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – Santa Isabel (Zona Rural), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Cirilândia), AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (Natinópolis), passamos a oferecer de forma mais específica e detalhada as vagas: **ACS – MICROÁREA No. 13 - SANTA ISABEL, ACS – MICROÁREA NO. 14 – NATINÓPOLIS, ACS MICRO-ÁREA NO. 05 – CIRILÂNDIA e ACS MICRO-ÁREA NO. 15 – CIRILÂNDIA**
- 1.4 As áreas de atuação dos cargos de ACS, acima oferecidas tem as seguintes delimitações geográficas:
 - a) **ACS – MICROÁREA No. 13 - SANTA ISABEL**: A presente área é formada pelo quadrante composto pela Fazenda Bota, Fazenda Santa Adélia, Fazenda Cachoeirinha indo até as margens do Rio do Peixe, finalizando na Fazenda Bota.
 - b) **ACS – MICROÁREA NO. 14 – NATINÓPOLIS**: Quadrante composto pela Fazenda Flor do Norte, Fazenda Canadá, Fazenda Cafeeira, margeando o Rio das Almas até a Fazenda Flor do Norte.
 - c) **ACS – MICROÁREA NO. 05 – CIRILÂNDIA**: A área inicia no Colégio Estadual indo até o Campo de Futebol do Setor José Cristiano Machado, indo até a Saída para Rianópolis, fechando na saída para Fazenda Teófilo
 - d) **ACS – MICROÁREA NO. 15 – CIRILÂNDIA**: Inicia na Rua 03 ao lado do Campo de Futebol, passando pelo lago com a Rua Gerônimo Lopes até a Prça Praça Cirilo Tavares, seguindo pela Rua Lázaro da Luz junto a antiga lavanderia, passando péoximo ao Colégio Estadual, findando na Rua 3 junto ao Campo de Futebol.
- 1.5 Caso não haja candidato inscrito com conclusão do nível médio, poderá ser admitida a inscrição de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de tres anos (Art. 7º, §1º da Lei n. 13.595/18)
- 1.6 Os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, FISCAL DE TRIBUTOS, FISIOTERAPEUTA, AVALIADOR, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, CONTROLADOR INTERNO, COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, EDUCADOR FÍSICO, fica alterados os critérios de avaliação, deixando de exigir prova de título e experiência profissional.
- 1.7 Os candidatos já inscrito aos cargos de ASSISTENTE SOCIAL, FISCAL DE TRIBUTOS, FISIOTERAPEUTA, AVALIADOR, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS, CONTROLADOR INTERNO, COORD. DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL, EDUCADOR FÍSICO, não terão a obrigatoriedade de fazer nova inscrição, permanecendo válida as antigas.
- 1.8 As novas inscrições serão abertas tanto para os candidatos já inscritos, no caso dos ACS e para o publico em geral, e para os cargos de Nível Superior serão reabertas ao publico em geral, conforme descrita no novo calendário
- 1.9 Em face de que não houve inscritos para os cargos de; **AUXILIAR DE ARTÍFCE, BORRACHEIRO E ZELADOR (JARDINEIRO)** a Comissão do concurso resolveu reabrir ao publico em geral as inscrições para estes cargos, conforme estabelecido no calendário item 3.1

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 Para efetuar sua inscrição o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- a) acessar a Internet através do site: portal.proconsultconcurso.com.br a partir **das 00:01 horas do dia 10 de maio até às 23:59 horas do dia 20 de maio de 2023** e preencher todos os campos do Formulário de Requerimento de inscrição, conforme orientações e procedimentos contidos naquela página;
- b) Imprimir o boleto de pagamento que será disponibilizado após o envio do Requerimento de Inscrição, via internet;
- 2.2 A inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição pela rede bancária e conferência dos dados pessoais com a inscrição.
- 2.3 Os candidtos ja inscritos, poderão fazer a nova inscrição aproveitando a taxa ja paga, e caso o candidato não queira fazer uma nova inscrição poderá encaminhar requerimento a comissão solicitando a devolução da taxa de inscrição paga.
- 2.4 O boleto bancário com a autenticação mecânica de pagamento até a data limite do vencimento será o **único** comprovante de pagamento aceito.
- 2.5 **Após as 23:59 horas do dia 20 de abril de 2023** não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição.

3- DO NOVO CALENDÁRIO

3.1 O presente concurso será realizado conforme o calendário abaixo:

08/05/2023	PUBLICAÇÃO DA 5ª. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE SANTA ISABEL, NO PLACAR DA PREFEITURA E NO SITE: portal.proconsultconcurso.com.br
09/05/2023	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO DE SANTA ISABEL
10/05/2023 a 20/05/2023	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS AO CONCURSO (VIA INTERNET), NO SITE: portal.proconsultconcurso.com.br
10/05/ a 15/05/2022	PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO, SE FOR O CASO
17/05/2023	RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO / Pessoas com Deficiência- PcD
18/05/2023	PRAZO PARA RECURSO AO RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
19/05/2022	RESPOSTA AOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE DA TAXA DE INSCRIÇÃO
20/05/2023	ÚLTIMO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E ENVIO DO LAUDO MÉDICO PELO CANDIDATO QUE QUISER CONCORRER COMO Pessoa com Deficiência - PcD
22/05/2023	ÚLTIMO PRAZO PARA PAGAMENTO DE BOLETO (INCLUSIVE PARA QUEM TEVE O SEU PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO).
23/05/2023	DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DOS CANDIDATOS INSCRITOS
25/05/2023	DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS
04/06/2023 – MATUTINO: (De Manhã) Início: 08:00hs e o Término: 11:00 hs (Ensino Fundamental e Ensino Médio). VESPERTINO: (A Tarde) Início: 13:00 hs, Término: 16:00 hs (Ensino Superior e Professor).	REALIZAÇÃO DAS PROVAS (OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA) E REDAÇÃO PARA O MAGISTÉRIO.
04/06/2023	PUBLICAÇÃO DO GABARITO PROVISÓRIO
06/06/2023	PRAZO PARA RECURSOS CONTRA GABARITO PROVISÓRIO
08/06/2023	DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS DO GABARITO FINAL, APÓS RECURSOS.
12/06/2023	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS.
14/06/2023	PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS.
20/06/2023	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO
21/06/2023	CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DE TÍTULO
27/06/2023	REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA MOTORISTAS / OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (TRATORISTA) /OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIAS.
DATA A SER DEFINIDA	Período para realização do curso de formação para os cargos de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (sob a responsabilidade da Prefeitura.)
30/07/2023	DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO.

4 DA PROVA OBJETIVA

4.1 As provas objetivas serão realizadas no **dia 04/06/2023**, em dois períodos sendo no **PERÍODO MATUTINO (DE MANHÃ)** iniciando - se **às 8:00 horas e encerrando-se às 11:00 horas**, para os candidatos do **ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO** e no **período VESPERTINO (A TARDE)**, com início **as 13:00 hs e encerrando as 16:00 hs**, para os candidatos de **ENSINO SUPERIOR E PROFESSOR**, em locais previamente divulgados pela Comissão Especial do Concurso, devendo o candidato comparecer ao local determinado com 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário estipulado, portando o original de um dos Documentos de Identificação, com foto (Carteira de Identidade), Carteira Nacional de Habilitação ou documento digital oficial, não sendo aceito documentos escaneados e o Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, impresso através do site: portal.proconsultconcurso.com.br.

4.2 - Fica inalterada as demais cláusulas, do Edital n. 001/2023.

SALA DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE , ESTADO DE GOIÁS, AOS 05 DE MAIO DE 2023.

MARCOS JOSÉ FREITAS
PRESIDENTE COMISSÃO ESP. COM. PÚBLICO